

Portaria nº 843/GP/2019

Em, 11 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - **CONCEDER** – À Prestadora de Serviços, na situação de contratada **Sr.^a SILVIA PATRICIA DE ARRUDA LIMA**, portadora do RG nº 2114810-4 e CPF nº 033.086.481-56, na função de PROFESSOR II 20 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e em conformidade com a Lei Municipal 1364/2009 e o artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

II – A referida licença foi expedida pela medica Hilvanete Fortes /CRM-MT 655, processo 5489/2019.

III - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 10/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal